

LICITAÇÃO CONJUNTA – SESI/SENAI CONVITE N° 10/2021. EDITAL

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, Departamento Regional de Alagoas, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.798.361/0001-13, e o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI** - Departamento Regional de Alagoas, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.798.336/0001-30 tornam público, para conhecimento dos interessados que, realizarão no dia **29 de outubro de 2021, às 09 horas**, no 1º andar do Edifício “Casa da Indústria Napoleão Barbosa”, situado à Avenida Fernandes Lima 385, Farol, Maceió, Alagoas, certame licitatório para **aquisição de materiais de pintura**, na modalidade CONVITE, do tipo **menor preço por item**, a qual reger-se-á pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI, bem como pelas disposições deste edital.

01 - DO OBJETO

1.1 - O presente Convite tem por objeto a **aquisição de materiais de pintura**, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I deste edital.

1.2 - Os materiais solicitados serão entregues no seguinte endereço **SENAI – CFP/GP** – Rua Pedro Américo, nº 18, Poço, Maceió, Alagoas.

1.3 - Os recursos para a aquisição do objeto da presente licitação estão disponíveis, nas contas orçamentárias: **nº 31010311 e 32010102003**.

02 – DO RECEBIMENTO

2.1 - A Comissão de Licitações receberá os documentos de habilitação e as propostas de preços em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, no 1º andar do Edifício Casa da Indústria “Napoleão Barbosa”, situado na Avenida Fernandes Lima nº 385, Farol, Maceió, Alagoas, **até às 09 horas do dia 29 de outubro de 2021**.

2.1.1 – Fica estabelecido que, a critério da Comissão de Licitação poderá ser concedida uma tolerância de até **10 (dez) minutos** após o horário estabelecido, para que os licitantes possam entregar os envelopes da "documentação" e da "proposta".

2.2 - O prazo para impugnar este edital é de 02 (dois) dias, contados da data de sua disponibilização no Portal da Transparência do SENAI (<https://al.senai.com.br/transparencia>) ou do SESI (<https://al.sesi.com.br/licitacoes-e-editais>).

03 - DO REPRESENTANTE LEGAL

3.1 - A licitante se fará apresentar nesta licitação, através de pessoa física devidamente credenciada por instrumento de procuração legalmente constituída, com **firma reconhecida em cartório**, se particular, inclusive devendo ser outorgada pela pessoa responsável de conformidade com o respectivo contrato social e, quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita mediante apresentação do contrato social e ou certidão simplificada da Junta Comercial, em ambos os casos, as documentações deverão ser apresentadas à Comissão de Licitação previamente na hora do credenciamento dos participantes e fora dos envelopes relacionados no item 04 (quatro) do edital. O representante deverá apresentar uma cópia de um

documento de identificação autenticada em cartório ou apresentar cópia simples junto com o original para conferência pela Comissão de Licitação.

3.2 – nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante, sob pena de as licitantes representadas terem suas participações ativas prejudicadas nas sessões públicas.

3.3 - O não atendimento pelo interessado do disposto no item 3.1 retro, **não importará na desclassificação da proposta**, todavia impedirá o representante porventura presente de se manifestar ou responder pela mesma.

04 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

4.1 - Os envelopes de habilitação e proposta dos interessados serão entregues, no dia, hora e local designados neste convite, em invólucro devidamente lacrado, por cola ou lacre, devendo sobre o envelope constar, além da razão social do interessado, a seguinte identificação:

SENAI - SESI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CONVITE CONJUNTO Nº 10/2021
ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO
DATA: 29-10-2021 - HORA: 09:00
OBJETO: **aquisição de materiais de pintura.**
Razão social da licitante:
e-mail:

SENAI - SESI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CONVITE CONJUNTO Nº 10/2021
ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL
DATA: 29-10-2021 - HORA: 09:00
OBJETO: **aquisição de materiais de pintura.**
Razão social da licitante:
e-mail:

4.1.1 - Os envelopes também poderão ser enviados através dos CORREIOS ou entregues à comissão de licitação por protocolo, quando assim preferir o licitante.

4.1.2 – **NO ENVELOPE "A" (HABILITAÇÃO)**, a empresa licitante deverá enviar os seguintes documentos apresentados em cópias simples autenticados em cartório ou acompanhados de suas respectivas vias originais para serem conferidos pela Comissão de Licitação, exceto aqueles obtidos pela INTERNET:

- a) Registro Comercial (**Declaração de Firma Individual ou Contrato Social e suas alterações**) devidamente registrados;
- b) Prova de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- c) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto;
- d) Prova de regularidade para com as **fazendas estadual e municipal** do domicílio ou sede do licitante (**certidões negativas de débitos**);
- e) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional** mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela **Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela**

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados.

f) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, no cumprimento dos encargos instituídos por lei;

4.2 - A PROPOSTA (ENVELOPE "B") deverá obedecer às especificações deste Convite, bem como as recomendações a seguir:

4.2.1 - Ser redigida, em português, com fonte Times New Roman, tamanho 12 ou superior, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo a última página ser assinada pelo representante legal da empresa e as demais apenas rubricadas;

4.2.2 - **Valor unitário e valor total de cada item;**

4.2.3 - Nos preços apresentados na proposta, deverão estar incluídos todos os **tributos, fretes e seguros**. Não será considerado o item da proposta que apresentar qualquer possibilidade de acréscimo ao preço apresentado;

4.2.4 - Prazo de validade da proposta, de no mínimo **30 (trinta) dias** corridos, contados da data de sua entrega;

4.2.5 – Prazo de entrega: em até **10 (dez) dias** após o recebimento da autorização de fornecimento.

4.2.6 – Condições de pagamento: em até **30 (trinta) dias** após a entrega e aceite dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal. A Nota Fiscal deverá ser enviada no ato da entrega, junto ao Boleto Bancário e cópia do pedido de compra. Para o envio da Nota Fiscal sem boleto, o pagamento será realizado via depósito/transferência apenas através de conta no Banco do Brasil, caso contrário o pagamento não será realizado. Para as Notas Fiscais de Serviço deverão ser emitidas entre os dias: 01 e 20 de cada mês.

4.2.7 – Informar **marca** dos materiais constantes da proposta.

4.3 - É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

5.0 - DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 - O representante legal da licitante deverá entregar, impreterivelmente, os envelopes da "Documentação" e da "Proposta" até o dia, horário e no local fixados no preâmbulo deste edital;

5.2 - Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação no certame de licitante retardatário, a não ser como ouvinte;

5.3 - De acordo com o Art. 39º do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, não poderão participar das licitações nem contratar com o SENAI dirigente ou empregado da entidade;

5.4 - Uma vez iniciada a sessão pública de recebimento dos envelopes "documentação" e "proposta", não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final do CONVITE;

5.5 - Os envelopes contendo os documentos relativos à habilitação serão abertos, na presença dos interessados, pela Comissão de Licitação, que fará a conferência e dará vista da documentação, a qual deverá ser rubricada pelos representantes legais dos licitantes presentes;

5.6 - Abertos os envelopes referentes à "Documentação", a Comissão de Licitação apreciará os documentos de cada licitante e havendo expressamente renúncia em interpor recurso por parte de

todos os representantes poderá, na mesma sessão, divulgar o nome das empresas habilitadas e das inhabilitadas;

5.7 - Os licitantes que deixarem de apresentar qualquer dos documentos exigidos no envelope "Documentação", ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste CONVITE, ou com irregularidades, serão inhabilitados, não se admitindo complementação posterior;

5.8 - Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a Comissão de Licitação decidirá sobre a habilitação de cada licitante. Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, estas serão consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em sessão previamente convocada pela comissão sendo designado dia, hora e local;

5.8.1 - Ocorrendo o desdobramento da sessão de habilitação, nova data e horário serão estabelecidos pela Comissão de Licitação para abertura dos envelopes "Proposta";

5.8.2 - Os licitantes serão convocados a comparecerem, ficando os envelopes contendo as referidas propostas sob guarda da Comissão de Licitação devidamente lacrados e rubricados no fecho pelos seus membros e pelos representantes legais das licitantes presentes;

5.9 - Após a abertura dos envelopes "Documentação", os demais, contendo as propostas, serão abertos;

5.9.1 - Se houver renúncia registrada em ata ou formalizada por escrito de todas as licitantes ao direito de interposição de recurso; ou

5.9.2 - depois de transcorrido o prazo regulamentar, sem que tenha havido interposição de recurso, ou

5.9.3 - depois de dado o conhecimento do deferimento ou indeferimento do recurso interposto;

5.10 - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta" em um único momento, em face do exame da documentação e da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do ato convocatório, os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, ficarão em poder da Comissão de Licitação até a data e horário marcado para prosseguimento dos trabalhos;

5.11 - A abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta" será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes;

5.11.1 - consideradas as ressalvas contidas neste ato convocatório, qualquer reclamação deverá ser feita no ato da reunião pelos representantes legais das licitantes presentes;

5.11.2 - a inhabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes;

5.12 - Ultrapassada a fase de habilitação dos licitantes e abertos os envelopes "Propostas", não caberá desclassificar as propostas de preços por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecido após o julgamento.

5.13 - De acordo com o Art. 16º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi/Senai, será facultado à Comissão de Licitações, abrir primeiramente os envelopes de propostas, classificando os proponentes, e só então abrir o envelope de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar. Se o licitante classificado em primeiro lugar for inabilitado e após julgados eventuais recursos interpostos, proceder-se-á a abertura dos envelopes de habilitação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado vencedor.

06 - DO JULGAMENTO

6.1 - No julgamento da presente licitação, levar-se-á em conta o interesse do SENAI/SESI, no critério de **menor preço por item**.

6.2 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, se fará, obrigatoriamente, um sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados. Vedado qualquer outro processo.

6.3 – Após o julgamento do certame, o seu resultado será submetido aos Diretores Regionais do Sesi e do Senai para homologação e posterior adjudicação conforme determina o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI/SESI, em seu Art. 14, inciso IV.

07 - DO PREÇO

7.1 – Os materiais, objeto da presente licitação serão fornecidos pelos preços apresentados nas propostas das licitantes vencedoras, os quais serão descritos em reais.

08 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até em até **30 (trinta) dias** após a entrega e aceite dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal. A Nota Fiscal deverá ser enviada no ato da entrega, junto ao Boleto Bancário e cópia do pedido de compra. Para o envio da Nota Fiscal sem boleto, o pagamento será realizado via depósito/transferência apenas através de conta no Banco do Brasil, caso contrário o pagamento não será realizado. Para as Notas Fiscais de Serviço deverão ser emitidas entre os dias: 01 e 20 de cada mês.

09 – DOS RECURSOS

9.1 – Do resultado do julgamento pela Comissão de Licitações, caberá recurso por escrito, no prazo de 02 (dois) dias úteis, dirigido aos Diretores Regionais do SENAI/SESI, por intermédio da Comissão de Licitações;

9.2 - A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal, que ocorrerá da comunicação da interposição do recurso.

9.3 – Os recursos serão julgados pelos Diretores Regionais ou por quem estes delegarem competência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - Pela inexecução total ou parcial da proposta de preços, o SENAI poderá, garantida a prévia defesa do contratado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes penalidades:

10.1.2 - ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

10.1.3 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com o SENAI, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.1.4 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o SENAI enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Após, formalizada a entrega das propostas, não será permitido quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos mesmos.

11.2 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação da documentação relativa ao presente Convite.

11.3 - As licitantes deverão cumprir fielmente as prescrições deste Convite, cuja inobservância constitui motivo de invalidação irreversível das respectivas propostas.

11.4 - Não será classificada a licitante que, por inadimplência, tenha dado causa a rescisão de contrato anteriormente celebrado com o SENAI/SESI, e tenha sido aplicada qualquer das penas previstas no Art. 31, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI/SESI, enquanto perdurarem os motivos determinantes da penalidade ou até que seja promovida a sua reabilitação.

11.5 - No caso de necessidade de alteração deste Convite, antes do dia e hora marcados para a abertura das propostas, poderá ocorrer prorrogação, respeitando-se o número de dias decorridos a partir do aviso inicial e utilizando-se dos meios anteriormente adotados para a nova divulgação.

11.6 - Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre a presente licitação, poderão ser obtidos pessoalmente ou por escrito à Comissão de Licitações.

11.7 - Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

11.8 - A participação da interessada implica na aceitação plena de todos os termos e condições descritas neste convite, independentemente de menções diversas contidas em sua proposta.

11.9 - A critério do SENAI/SESI, este CONVITE poderá ser cancelado, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, ou ser revogado se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse do SENAI/SESI, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta não cabendo por isso qualquer tipo de indenização para o(s) vencedor(es).

11.10 - É vedada a participação nas licitações do SESI e do SENAI e de seus dirigentes e empregados, conforme estabelece o Art. 39, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e do SENAI.

11.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitações.

Maceió, 14 de outubro de 2021.

Comissão de Licitação do Sistema FIEA.

**CONVITE CONJUNTO Nº 10/2021
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

TERMO DE REFERÊNCIA

ENTIDADE: CORPORATIVO - SESI E SENAI DR/AL

UNIDADE	CENTRO	CONTA ORÇAMENTÁRIA
040803 - ESCOLA SESI IND. ABELARDO LOPES-SUPORTE	30310010105 - Gestão da Escola Abelardo Lopes - SUP	31010311 - Mat. Manut. Bens Móveis e Imóv Sim10
043001 - PROJETOS	30410010102 - DN - Reestruturação das Edificações de SSI - VOAF	32010102003 - Construções em Andamento
043001 - PROJETOS	30710010151 - Reforma Nova Gráfica Recursos Próprios	32010102003 - Construções em Andamento

JUSTIFICATIVA

MATERIAIS DE PINTURAS PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SESI ESCOLA CAMBONA VOAF E SENAI CFP/GP

PRAZO PARA ENTREGA

10 DIAS APÓS ENVIO DO PEDIDO DE COMPRA

PRAZO PARA PAGAMENTO

30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

LOCAL DE ENTREGA

17881 | SENAI - CFP/GP - RUA PEDRO AMÉRICO, Nº 18, POÇO - MACEIO/AL - CEP:57025890 (82) 3217-1621

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	CÓDIGO INTERNO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE	QUANTIDADE	COMPLEMENTO
1	7900035	PINCEL TAMANHO 2POL C/CERDAS GRIS BRANCA C/CABO PLASTICO	PINCEL TAMANHO 2POL C/CERDAS GRIS BRANCA C/CABO PLASTICO	UN	30,000	
2	2300110	MASSA ADESIVA PLASTICA P/CORRIGIR IMPERFEICOES NA FUNILARIA DE VEICULOS. SECAGEM EM 1 HORA C/CATALISADOR TEMPO DE VIDA UTIL 03 A 05 MINUTOS COR BRANCA LATA 1,00KG	MASSA ADESIVA PLASTICA P/CORRIGIR IMPERFEICOES NA FUNILARIA DE VEICULOS. SECAGEM EM 1 HORA C/CATALISADOR TEMPO DE VIDA UTIL 03 A 05 MINUTOS COR BRANCA LATA 1,00KG	UN	20,000	
3	8100397	VEDA CALHA COMPOSICAO RESINA SINTETICA CAPACIDADE 300GR DENSIDADE 0,96 G/CM3 TRANSPARENTE AMARELADO/ALU MINIO	VEDA CALHA COMPOSICAO RESINA SINTETICA CAPACIDADE 300GR DENSIDADE 0,96 G/CM3 TRANSPARENTE AMARELADO/ALU MINIO	UN	12,000	
4	8100407	SILICONE INCOLOR C/FUNGICIDA TUBO 280,00G	SILICONE INCOLOR C/FUNGICIDA TUBO 280,00G	UN	12,000	
5	7900069	TINTA ESMALTE SINTETICO ACABAMENTO BRILHANTE TIPO 4.2.1.1/NBR 11702 DILUIVEL EM SOLVENTE	TINTA ESMALTE SINTETICO ACABAMENTO BRILHANTE TIPO 4.2.1.1/NBR 11702 DILUIVEL EM SOLVENTE	UN	31,000	

		C/RENDIMENTO DE 40M2 A 50M2/GALAO/DE MAO COR BRANCO NEVE GALAO 3,60L - COM FISPQ (FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS).	C/RENDIMENTO DE 40M2 A 50M2/GALAO/DE MAO COR BRANCO NEVE GALAO 3,60L - COM FISPQ (FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS).			
6	8100190	DILUENTE LIQUIDO THINNER P/DILUICAO DE LACAS, TINTAS SINTETICAS, SELADORAS E VERNIZES COMPOSICAO: MISTURA BALANCEADA DE ALCOOIS, ESTERES GLICOESTERES E HIDROCARBONETOS, TEOR MINIMO DE 8% DE CETONAS GALAO 5,00L	DILUENTE LIQUIDO THINNER P/DILUICAO DE LACAS, TINTAS SINTETICAS, SELADORAS E VERNIZES COMPOSICAO: MISTURA BALANCEADA DE ALCOOIS, ESTERES GLICOESTERES E HIDROCARBONETOS, TEOR MINIMO DE 8% DE CETONAS GALAO 5,00L	UN	3,0000	
7	7900185	FUNDO P/GALVANIZADO USO INTERNO/EXTERNO COMPOSICAO RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS INORGANICOS E	FUNDO P/GALVANIZADO USO INTERNO/EXTERNO COMPOSICAO RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS INORGANICOS E ORGANOMETALICO	UN	20,0000	O PRODUTO TEM QUE VIR NA COR BRANCA.

		SECANTES ORGANOMETALICOS GALAO 3,60L - COM FISPQ (FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS).	S GALAO 3,60L - COM FISPQ (FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS).			
8	2300060	LIXA P/METAL GRAO 80 DIMENSOES 225,00MM X 275,00MM FOLHA COSTADO DE PANO	LIXA P/METAL GRAO 80 DIMENSOES 225,00MM X 275,00MM FOLHA COSTADO DE PANO	UN	300,0000	
9	8100330	SOLVENTE LIQUIDO AGUARRAS P/DILUICAO DE ESMALTE SINTETICO, VERNIZ, TINTA A OLEO COMPOSTO DE BASE DE SOLVENTES, ALIFATICOS E AROMATICOS LATA 5,00L	SOLVENTE LIQUIDO AGUARRAS P/DILUICAO DE ESMALTE SINTETICO, VERNIZ, TINTA A OLEO COMPOSTO DE BASE DE SOLVENTES, ALIFATICOS E AROMATICOS LATA 5,00L	UN	15,0000	
10	7900031	PINCEL TAMANHO 1.1/2POL C/CERDAS GRIS BRANCA C/CABO PLASTICO	PINCEL TAMANHO 1.1/2POL C/CERDAS GRIS BRANCA C/CABO PLASTICO	UN	30,0000	
11	7900192	ROLO PINTURA MATERIAL LA CARNEIRO TAMANHO 5,00CM ALTURA 12,00MM C/CABO	ROLO PINTURA MATERIAL LA CARNEIRO TAMANHO 5,00CM ALTURA 12,00MM C/CABO	UN	40,0000	

12	7900220	TINTA BASE ELASTOMERICA ACRILICA ACABAMENTO FOSCO TIPO 4.5.8 NBR 11702 C/RENDIMENTO DE 40M2 A 50M2 REPINTURA, DE 30 A 40M2/GALAO/DE MAO COR MANCHESTER CHEIO LATA 18,00L	TINTA BASE ELASTOMERICA ACRILICA ACABAMENTO FOSCO TIPO 4.5.8 NBR 11702 C/RENDIMENTO DE 40M2 A 50M2 REPINTURA, DE 30 A 40M2/GALAO/DEM AO COR MANCHESTER CHEIO LATA 18,00L	UN	2,0000	
13	2300365	MASSA CORRIDA P/PAREDE EXTERIOR BASE ACRILICA LATA 18,00L	MASSA CORRIDA P/PAREDE EXTERIOR BASE ACRILICA LATA 18,00L	UN	7,0000	
14	7900208	TINTA BASE ELASTOMERICA ACRILICA ACABAMENTO FOSCO TIPO 4.5.8/NBR 11702 C/RENDIMENTO SOBRE BASE EM MASSA PVA/ACRILICA REPINTURA, DE 30 A 40M2/GALAO/DE MAO COR MANCHESTER MINIMO LATA 18,00L - COM FISPQ (FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS).	TINTA BASE ELASTOMERICA ACRILICA ACABAMENTO FOSCO TIPO 4.5.8/NBR 11702 C/RENDIMENTO SOBRE BASE EM MASSA PVA/ACRILICA REPINTURA, DE 30 A 40M2/GALAO/DEM AO COR MANCHESTER MINIMO LATA 18,00L - COM FISPQ (FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS).	UN	5,0000	

15	2300864	TINTA BASE LATEX PREMIUM ACABAMENTO SEMI BRILHO PVA/ACRILICA C/ RENDIMENTO DE 45 A 68M2 TIPO 4.5.1 NBR 11702 COR BRANCO NEVE, LATAO 18,00L	TINTA BASE LATEX PREMIUM ACABAMENTO SEMI BRILHO PVA/ACRILICA C/ RENDIMENTO DE 45 A 68M2 TIPO 4.5.1 NBR 11702 COR BRANCO NEVE, LATAO 18,00L	UN	6,0000	
16	2300864	TINTA BASE LATEX PREMIUM ACABAMENTO SEMI BRILHO PVA/ACRILICA C/ RENDIMENTO DE 45 A 68M2 TIPO 4.5.1 NBR 11702 COR BRANCO NEVE, LATAO 18,00L	TINTA BASE LATEX PREMIUM ACABAMENTO SEMI BRILHO PVA/ACRILICA C/ RENDIMENTO DE 45 A 68M2 TIPO 4.5.1 NBR 11702 COR BRANCO NEVE, LATAO 18,00L	UN	8,0000	
17	2300024	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA AC III E P/USO INTERNO COR CINZA NBR 14081 SACO 20,00KG	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA AC III E P/USO INTERNO COR CINZA NBR 14081 SACO 20,00KG	UN	75,0000	
18	7900158	TINTA BASE LATEX PREMIUM ACABAMENTO FOSCO TIPO 4.5.8/NBR 11702 C/RENDIMENTO SOBRE BASE EM MASSA PVA/ACRILICA REPINTURA, DE 45 A 68M2/DE MAO SOBRE REBOCO/CONCRETO LISO/FIBRO CIMENTO DE 36 A 68M2/GALAO/DE MAO COR BRANCO LATA 18,00L - COM	TINTA BASE LATEX PREMIUM ACABAMENTO FOSCO TIPO 4.5.8/NBR 11702 C/RENDIMENTO SOBRE BASE EM MASSA PVA/ACRILICA REPINTURA, DE 45 A 68M2/DE MAO SOBRE REBOCO/CONCRET O LISO/FIBRO CIMENTO DE 36 A 68M2/GALAO/DE MAO COR BRANCO LATA 18,00L - COM FISPQ (FICHA DE	UN	3,0000	

		FISPQ (FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS).	INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS).			
19	2300459	REJUNTE FLEXIVEL P/USO EXTERNO COR CINZA SACO 1,00KG	REJUNTE FLEXIVEL P/USO EXTERNO COR CINZA SACO 1,00KG	UN	50,000	

OBS: CASO AINDA NÃO FAÇA PARTE DO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DA ENTIDADE LICITANTE, REALIZE O SEU CADASTRO JUNTO AO PORTAL DE COMPRAS POR MEIO DO ENDEREÇO: WWW.COTACOESECOMPRAS.COM.BR. SALIENTAMOS QUE O PEDIDO SÓ SERÁ VALIDADO A PARTIR DO CADASTRO FINALIZADO.